

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 099 DE 1º DE ABRIL DE 2020

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DA EQUIPE DE APOIO PARA OS PREGÕES PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS DO MUNICÍPIO DE MISSAL E OS PREGOEIROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam designados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Apoio para a realização de Leilões, Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Missal, a partir desta data, os seguintes membros:

ADAIR BOTH	▶ CPF nº 016.103.279-69
FABIO THOMAS	▶ CPF nº 053.810.599-22
IRIA WOGEL ANGNES	▶ CPF nº 859.346.669-91
FRANCIELE LANZ TREVISAN	▶ CPF nº 064.388.759-88
ANGELA APARECIDA JOST DA SILVA	▶ CPF nº 082.421.339-48
JANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	▶ CPF nº 077.949.009-64
VANDERLEY ALOISIO NORO	▶ CPF nº 819.925.139-53

Parágrafo único – A presidência da Comissão Permanente de Licitações de que trata o caput deste artigo será exercida pelo servidor ADAIR BOTH e, em seu impedimento, pela servidora ANGELA APARECIDA JOST DA SILVA.

Art. 2º – Fica, também, designado o servidor ADAIR BOTH para exercer a função de Pregoeiro para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Missal, para o exercício de 2020.

Parágrafo único – Em caso de ausência ou impedimento do Pregoeiro mencionado no caput deste artigo, durante o exercício de 2020, a função de Pregoeiro será exercida pela servidora ANGELA APARECIDA JOST DA SILVA.



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Art. 3º – Fica, ainda, designado o servidor ADAIR BOTH para exercer a função de Leiloeiro para atuar em eventuais Leilões promovidos pelo Município no ano de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE ABRIL DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná